

**EDITAL N° 488, DE 02 DE OUTUBRO DE 2008**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Adjunto, do Departamento de Enfermagem Básica da Escola de Enfermagem, área de conhecimento: Nutrição Clínica, 01 (uma) vaga, realizado nos termos do Edital nº 5/2008, de 09 de janeiro de 2008, publicado no DOU em 11 de janeiro de 2008, Seção 3, páginas 32 e 33, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

RONALDO TADÉU PENA